

O PREFEITO MUNICIPAL de SARZEDO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 318 / 2006

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	- PODER EXECUTIVO		
02.05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.05.05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0412204022023	- Manut. Secret. Munic. de Administração		
3.1.90.13.00	- Obrigacoes Patronais	R\$	89.593,90
0412204022023	- Manut. Secret. Munic. de Administração		
3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais - RPPS	R\$	42.890,00
02.07	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.07.07	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1212204052033	- Manut. Ativ. Secret. de Educação		
3.3.90.36.01	- Serviços Diversos Pessoa Física	R\$	1.806,00
1212204052033	- Manut. Ativ. Secret. de Educação		
3.3.90.39.01	- Serviços Diversos Pessoa Jurídica	R\$	1.455,00
1236112032038	- Manut. do Transporte Escolar		
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	314.000,00
02.08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.08.08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
1012204082046	- Obrigações Previdenc. e Patronais Saúde		
3.1.90.13.00	- Obrigacoes Patronais	R\$	16.691,00
1030210012049	- Manut. Ativ. Assist. Ambulat. Urgência		
3.3.90.39.01	- Serviços Diversos Pessoa Jurídica	R\$	100,00
02.09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
02.09.09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
0412204022058	- Manut. Secret. Munic. de Obras		
3.3.90.39.01	- Serviços Diversos Pessoa Jurídica	R\$	360,00
1545126011020	- Aquisição Imóveis Interesse Município		
4.4.90.61.01	- Aquisicao Imoveis Dom. Publico	R\$	304,00
1545126011023	- Pavim./Obras Complem.Vias Diversas		

4.4.90.51.01	- Obras e Instalacoes Dom. Publico	R\$	24.021,00
02.10	- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
02.10.10	- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
1751215051030	- Ampliação e Reforma da ETE		
4.4.90.51.01	- Obras e Instalacoes Dom. Publico	R\$	6.805,00
1845215032064	- Manut. Serv. de Limpeza Pública		
3.3.90.30.01	- Material de Consumo Diversos	R\$	3.410,00
02.12	- SECRET. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.12	- SECRET. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
0812204092073	- Manut. Secret.Mun.Desenvolv. Social		
3.3.90.30.01	- Material de Consumo Diversos	R\$	410,00
0812204092073	- Manut. Secret.Mun.Desenvolv. Social		
3.3.90.36.01	- Serviços Diversos Pessoa Fisica	R\$	8.950,00
0812204092073	- Manut. Secret.Mun.Desenvolv. Social		
3.3.90.39.01	- Serviços Diversos Pessoa Juridica	R\$	135,00
0824208011042	- Criação Man.Prog.Atend.Portad.Defic.Fis.		
3.3.90.32.00	- Material de Distribuicao Gratuita	R\$	237,00
02.12.13	- FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE		
0824308012078	- Manut.Ativ. Curumim/NASFAS		
3.3.90.39.01	- Serviços Diversos Pessoa Juridica	R\$	437,00
02.14	- FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		
02.14.01	- FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		
0824408012080	- Programa de Assistência a Carentes		
3.3.90.39.01	- Serviços Diversos Pessoa Juridica	R\$	1.555,00
03.01	- FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL		
03.01.01	- FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL		
0927204022093	- Pagto de Benefícios Previdenciários		
3.3.90.05.00	- Outros Beneficios Previdenciarios	R\$	24.960,00
0927204022093	- Pagto de Benefícios Previdenciários		
3.3.90.09.00	- Salario-Familia	R\$	13.770,00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 551.889,90

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

03 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL

0912204022092 - Manut. do Fundo de Seguridade

3.3.90.35.00 - Servicos de Consultoria R\$ 5.000,00

0912204022092 - Manut. do Fundo de Seguridade

3.3.90.93.00 - Indenizacoes e Restituicoes R\$ 9.000,00

0912204022092 - Manut. do Fundo de Seguridade

4.4.90.52.02 - Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial R\$ 5.000,00

0927204022093 - Pagto de Benefícios Previdenciários

3.1.90.13.00 - Obrigacoes Patronais R\$ 5.000,00

0927204022093 - Pagto de Benefícios Previdenciários

3.3.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas R\$ 14.730,00

TOTAL: R\$ 38.730,00

Artigo 3º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:
R\$ 513.159,90

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SARZEDO, 30 DE JANEIRO DE 2007



MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
CPF: 786.817.586-91
PREFEITO



EUSTAQUIO JOSE DA SILVA
CPF: 108.936.526-87
SEC.MUN. DE FAZENDA